



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1411

SUMÁRIO

DECRETOS - DECRETOS 6.739 E 6.740	2
PORTARIAS - PORTARIAS 21.163 à 21.168	5
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - COMUNICADO	12
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - AMOSTRA PE 17.22 E REAB. PE 21.22, CHAM.PUBL	13

DECRETO

DECRETO Nº 6.739 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 505,22 (quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.04.122.0015.2521 05 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.3.90.39 (ficha 191) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 505,22
TOTAL	R\$ 505,22

Art. 2º. O recurso, no valor de R\$ R\$ 505,22 (quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Referente aos rendimentos de aplicação financeira do repasse efetuado pelo Ministério da Cidadania, através de Emenda Parlamentar nº 20213730004 do Deputado Federal Miguel Lombardi, para custeio ao Lar São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 505,22 (quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos) conforme conta corrente nº. 31957-0, Agência 2578-X do Banco do Brasil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.740 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 911.295,29 (novecentos e onze mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), nas seguintes Categorias de Programações:

SUPLEMENTA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.	
3.3.90.30 (ficha 044) – Material de Consumo	R\$ 325.881,51
3.3.90.36 (ficha 046) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 17.000,00
3.3.90.39 (ficha 047) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 370.000,00
01.09.01.10.3010070.2648 01 – Demanda Judicial.	
3.3.90.32 (ficha 411) – Material, Bem ou Serviços Para Distribuição	R\$ 15.000,00
01.09.01.10.3020071.2029 05 – Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.3.90.30 (ficha 427) – Material de Consumo	R\$ 183.413,78
TOTAL	R\$ 911.295,29

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.	
3.3.90.35 (ficha 045) – Serviços de Consultoria.	R\$ 8.000,00
4.4.90.51 (ficha 051) – Obras e Instalações.	R\$ 57.500,00
4.4.90.52 (ficha 052) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 23.550,00
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.	
3.1.90.11 (ficha 056) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.	R\$ 450.000,00
01.08.01.14.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais.	
3.1.90.11 (ficha 359) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.	R\$ 123.831,55

01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.30 (ficha 392) – Material de Consumo.	R\$ 15.000,00
01.09.01.10.3020071.2029 05 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 430) - Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 183.413,78
01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.1.90.11 (ficha 534) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.	R\$ 49.999,96
TOTAL	R\$ 911.295,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.163 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Retifica o art. 2º da Portaria nº 21.151, de 01 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 21.151, de 01 de agosto de 2022:

Onde se Lê:

"Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5 e, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos".

Leia-se:

"Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618 e **NELI DE SOUZA COSTA** – RG. nº XX.XXX.876-5, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.164 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga em caráter excepcional, o contrato de trabalho que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR ATÉ 06/08/2023 o contrato de trabalho das servidoras públicas municipais abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Processo Seletivo nº. 02/2021.

Nome	RG	CPF
IVONETE DA SILVA	XX.XXX.905-X	XXX.XXX.578-06
JANETE MARQUES SOARES DA SILVA	XX.XXX.509-8	XXX.XXX.528-27

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.165 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Admite as servidoras públicas municipais que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 05/08/2022 as servidoras abaixo relacionadas, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
MARIA DO BOM DESPACHO DO NASCIMENTO MORAES	XX.XXX.659-9	XXX.XXX.738-56
MAILA MARTINS RODRIGUES	XX.XXX.647-6	XXX.XXX.418-51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.166 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 05/08/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 30 (trinta) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
ALINE CARLA RODRIGUES	XX.XXX.436-X	XXX.XXX.778-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.167 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 05/08/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Especial, ref 8, do anexo V, da tabela I – jornada 25 (vinte e cinco) horas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009 e Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

NOME	RG	CPF
MARIA DO CARMO SANTOS	XX.XXX.875-6	XXX.XXX.718-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.168 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR em 05/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 05/08/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
PIETRA RAMALHO DE ARAUJO	XX.XXX.624-1	XXX.XXX.218-08	42º. Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 04/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
11229	54113.41.33.0232.00.000	09/08/2022	1
12893	54113.41.33.0208.00.000	09/08/2022	1

Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

O Presidente David Paz de Castro Neto convoca os membros e convida os interessados para reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que se realizará no dia 10/08/2022, 4º feira, às 9:00h na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Praça da Bandeira, 25 - 1º Andar - Centro - Santa Isabel, conforme o Regimento Interno, Homologado pelo Prefeito através do Decreto nº 4.281 de 26/10/2009

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.551/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ARTIGOS NUTRICIONAIS PARA ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.169/2022

O Município de Santa Isabel, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA, objetivando a para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/08/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.521/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO da amostra apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 17/2022, conforme segue:

EMPRESA: ART- TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS

Item	Da Análise
001	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

O documento da análise da amostra está disponível na íntegra no site deste Município e plataforma BBMNet nos links: <https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/94b462480a1d56e63ca24b22f1114346/> e <https://www2.bbmnet.com.br/BBMNET/Licitacao/SelecionarDocumentos.aspx>

Designo a reabertura de sessão para o dia 09/08/2022 às 08h00.

Santa Isabel, 05 de agosto de 2022.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA